



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

ATA DE REUNIÃO

**ATA da 15ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Restauração Florestal e Produção de Água no âmbito do Comitê Interfederativo – CIF**

**22 de setembro de 2017**

Aos 22 dias do mês de setembro de 2017, às 09 horas e trinta minutos, deu-se início à 15ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Restauração Florestal e Produção de Água (CT-FLOR), instituída pela Deliberação no 07 de 11 de julho de 2016, do Comitê Interfederativo – CIF, por força do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta entre a União, Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, autarquias federais e estaduais com a SAMARCO Mineração S.A., VALE S.A. E BHP BILLITON BRASIL LTDA – TERMO, no âmbito da Ação Civil Pública no 69758-61.2015.4.01.3400. A reunião ocorreu nas dependências da Superintendência do IBAMA em Belo Horizonte e por videoconferência para a Superintendência do IBAMA no Espírito Santo com a participação dos representantes das instituições indicadas nas listas de presença, em anexo.

A Coordenadora da Câmara Técnica abriu a reunião com uma breve apresentação dos participantes. Em seguida foi lida a pauta.

Foi apresentada a proposta de organização da CT-FLOR, quanto ao fluxo de análise e aprovação dos documentos. Foi informado que foi criada uma planilha com quadro resumo dos programas, contendo histórico de todos os documentos, organizados nos seguintes campos: programa, cláusula do TTAC, prazo do TTAC, deliberações do CIF, providências da CTFLOR, respostas da Fundação Renova e Pendências. Esta planilha vai ser orientadora e terá referenciamento com uma conta Google Drive e com o sistema de protocolo do IBAMA – Sistema Eletrônico de Informações (SEI). A conta do Google Drive terá, a princípio, uma pasta para cada Cláusula, uma para as deliberações e uma para as reuniões da Câmara. As pastas das Cláusulas serão divididas em duas sub-pastas: uma com documentos aprovados e documentos da fundação renova, outra com minutas de notas técnicas para contribuição. O SEI está estruturado com um processo para cada cláusula e será instruído com os documentos da Fundação e os documentos finais aprovados pela câmara (Notas técnicas, minutas de deliberações)

Houve uma inversão de pauta, com a apresentação do senhor Devanir Garcia, representante da Agência Nacional de Águas - ANA sobre a proposta de um laboratório (área para calibração de custos) e estimar um custo por ha. Os resultados proporcionarão o planejamento para os 40.000 ha. Se houver sobras já incluir no planejamento. No laboratório, será visto como se dá o arranjo institucional, sem prejuízo à recuperação das áreas. A Fundação será responsável por identificar uma área, de preferência uma sub bacia, devidamente mapeada (instituições, proprietários). Não esperar a priorização das áreas sair para começar. No laboratório, serão aplicadas todas as técnicas de reflorestamento e de conservação dos solos. Acredita que os maiores problemas da recuperação das APP são a hierarquização das áreas, as mudanças da legislação para a propriedade rural e as pastagens degradadas na bacia.

O representante da SEAMA/ES, Marcos Sossai, concorda em testar um modelo para estimativa de custo, mas não concorda com o laboratório da maneira que foi proposto. Propõe definir um pacote completo, envolvendo a recuperação e PSA, com a seleção de propriedades-piloto. Informa que com os dados que o Estado do Espírito Santo tem, acredita que somente será possível a recuperação, com intervenção, de aproximadamente 10 mil ha.

A Coordenadora da CT-FLOR informou que os atrasos na aprovação do Termo de Referência de PSA se deram por questões de compliance da Fundação e que estavam sendo solucionados. Disse que concorda em estabelecer uma área para implantar o piloto, com base nos critérios da Deliberação 65, de 09 de maio de 2017 e impondo para a Renova a seleção da área e região. A Renova indica, a CTFOR aprova e se inicia. Devendo ser uma área que possa ser replicada para o restante da bacia.

O representante da ANA defendeu que todas as técnicas têm que ser testadas e seus custos levantados, independente da priorização de área para a recuperação e definição das técnicas adequadas para cada área priorizada. Requer que se tenha o cuidado de não ficar discutindo sobre priorização de áreas para depois implementar, tem quem que fazer e testar o arranjo.

A representante do CBH-DOCE levantou questionamentos quanto à Nota Técnica de PSA, informando que tem áreas que não tem informação, por exemplo, a bacia do rio Suaçuí. Informou que para o caso das nascentes já se tinha o levantamento do Instituto Terra.

Foi identificado um erro na nota técnica, na figura 1, item núcleo fixo há que se trocar a representação do ES de SISEMA para SEAMA.

O representante do IEF/MG sugere que se contabilize a área piloto como meta de recuperação das APP.

Ficou decidido que haverá a implantação de projeto piloto envolvendo todas as técnicas de reflorestamento e de conservação de solo, que será contabilizado nas metas previstas. Foi sugerido que a Fundação priorize pequenas propriedades com uso doméstico de água, localizadas em municípios que não recebam ICMS ecológico. A Fundação deverá apresentar, na próxima reunião ordinária da CT-FLOR uma seleção de área para iniciar o processo.

O representante do IEF/MG apresentou um panorama geral da implantação do CAR. Informou ter 630 mil propriedades no Estado com inscrições no CAR e que, como corpo técnico de servidores é reduzido, gera dificuldades na análise. Informou que poderá disponibilizar os dados não públicos do CAR para a Câmara Técnica – informações de posseiros e proprietário. Informou que a Base utilizada foi censo de 2006, que possui metodologias diferenciadas. 35% do território está fora da área de cadastro – UC, áreas urbanas, grandes reservatórios, estradas, outros. Informou que utilizam o SICAR em uma estrutura de Tecnologia de Informações criada pelo Estado, podendo ser acessado pelo endereço: [www.car.mg.gov.br](http://www.car.mg.gov.br). A análise dos cadastros se dará em parceria com a UFLA com recursos já garantidos, envolvendo: adaptação do módulo de análise federal para a realidade do estado, suporte por 12 meses, capacitação e transferência de tecnologia, com previsão para 2018. Informou que a validação dos dados se dá pela análise dos campos de dados, da área declarada x área vetorizada x imagens e de APP e Reserva Legal. Para propriedades com matrículas contíguas, adota-se um CAR único. Análise de APP e RL. Informou que há a possibilidade de iniciar o PRA antes ou paralelo a validação do CAR, para propriedades abaixo de 4 módulos. Quanto ao CAR previsto no TTAC, informou que em 05 de setembro de 2016 fez uma apresentação para a CT-FLOR, logo em seguida fez uma apresentação para a Fundação Renova, onde foi feito o repasse da base do CAR e a troca de informações diversas. Em 21 de fevereiro de 2017 foi realizada uma reunião com IEF, Fundação Renova e EMATER para que a Fundação assumisse os cadastros da área 1, ou seja, a finalização do cadastro dos 122 imóveis já inscritos e a realização do cadastro do restante. Informou que não houve adesão ao PRA ainda. Que buscam para a implantação do PRA contratação de consultorias para elaboração de regulamentação (decreto), levantamento de experiências exitosas e capacitação.

O Secretário do Meio Ambiente do município de Mariana reclamou que a Renova não trabalha em sintonia com a Secretaria, que é quem realiza o CAR no município.

O representante do IEF informou que o Instituto não tem capilaridade e que utiliza a estrutura da EMATER. Quanto à participação dos municípios informou que já houve diálogo com a Associação dos Municípios e que poderão oferecer treinamento caso haja necessidade.

Foram identificados os seguintes descompassos: dos 122 cadastros iniciados, 22 foram finalizados com documentação completa. Estima-se que restam 157 para iniciar o cadastro. A Fundação envia cadastros com documentação incompleta o que demanda esforço de análise. Solicitou que só fossem enviados os cadastros com documentação completa. Apontou divergências entre imóveis previstos no programa e imóveis trabalhados. Solicita que haja maior integração com a EMATER.

Ficou decidido pelos seguintes encaminhamentos: solicitar à Fundação Renova um relatório detalhado sobre real a situação do CAR; que haja uma maior articulação com a EMATER/MG; que a mesma inicie o CAR para o Espírito Santo, em articulação com o IDAF; que a Câmara Técnica estabeleça metodologia e critérios para validação por etapa a serem apresentados na próxima reunião.

A analista ambiental do IBAMA, Giovana Bottura, apresentou os principais pontos levantados na Nota Técnica de avaliação do WEBGIS e de seu manual. Apresentou os principais conceitos que envolvem um sistema de informações que deverão ser considerados. Informou que a estrutura de consulta do WEBGIS difere da acordada na reunião com o consultor indicado pela Fundação Renova. A representante da Fundação informou que houve mudanças na equipe responsável pelo WEBGIS, razão pela qual a estrutura apresentada difere da discutida anteriormente. Como encaminhamentos ficou decidido que haverá, ainda em outubro, uma reunião prévia com os coordenadores de todas as câmaras técnicas; que seria indicado um ponto focal por câmara; que a Fundação elabore um questionário com perguntas direcionadas a cada câmara técnica sobre como se dará a alimentação do banco de dados.

A representante da FEAM/MG apresentou os resultados das fases 3 e 4 da operação Watu, realizada na calha do rio Doce. Como encaminhamento sugeriu que: haja a continuidade das obras de bioengenharia; haja a exclusão do trecho 17, como prioritário, já que o mesmo deverá objeto do processo de licenciamento; haja a exclusão do trecho 18, que deverá ser tratado no plano de recuperação de Barra Longa; seja elaborada uma base georreferenciada das intervenções; seja apresentada uma análise crítica das intervenções; seja elaborado um relatório de monitoramento dos processos erosivos; seja apresentada uma proposta de coleta e análise do solo para acompanhamento do incremento de matéria orgânica; seja elaborada uma base geográfica da dinâmica hidrogeológica

Continuidade das ações – manutenção das obras de bioengenharia; se promova uma maior integração das câmaras técnicas; seja apresentado um mapeamento dos proprietários resistentes às ações de interferência e; encaminhar à SEMAD os dados sobre os garimpos ilegais encontrados.

A representante do CBH-DOCE questionou sobre a priorização de áreas, devido à falta de informações em algumas áreas, a exemplo da bacia do rio Suaçai e que a Fundação não está considerando a possibilidade de remunerar a mão de obra do produtor rural no cercamento das nascentes, diferindo do que ocorreu em outras regiões. O representante da Fundação informou que houve a política de contrapartida do produtor com mão de obra. A Coordenadora solicitou que a análise do documento ao qual a representante do CBH-DOCE se refere deverá se dar no âmbito da Câmara Técnica e deverá ser objeto de discussão na próxima reunião ordinária.

A representante da Fundação Renova fez uma breve apresentação sobre o retorno das atividades agropecuárias e CAR/PRA. Foram identificados os mesmos problemas levantados pelo representante do IEF/MG. Assim, os encaminhamentos serão os mesmos, ou seja: solicitar à Fundação Renova um relatório detalhado sobre real a situação do CAR; que haja uma maior articulação com a EMATER/MG; que a mesma inicie o CAR para o Espírito Santo, em articulação com o IDAF; que a Câmara Técnica estabeleça metodologia e critérios para validação por etapa a serem apresentados na próxima reunião.

A reunião se encerrou às 16:30 hs.



Documento assinado eletronicamente por ANA ALICE BIEDZICKI DE MARQUES, Coordenadora, em 19/10/2017, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://ibamanet.ibama.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador 0989894 e o código CRC C892F65C.



---

**Referência:** Processo nº 02001.109725/2017-34

SEI nº 0989894